



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU  
Rua Iguaçu, 2191, Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39

3º Assembleia Geral Extraordinária

Edital nº 03/2022.

Ata 03/2022

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (26/10/2022), a partir das 15h:00min, na sede do CISI, Medianeira/PR, em primeira chamada e com a coordenação do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, Prefeito de Ramilândia Edson dos Santos que, no uso de suas atribuições legais e com quórum estabelecido, deu início a **3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2022**, de acordo com o Edital nº 03, de 17 de outubro de 2022. Presentes a mesma o presidente citado, a prefeita de Itaipulândia Cleide Inês Griebeler Prates, o prefeito de Missal Adilto Luis Ferrari, o prefeito de Serranópolis do Iguaçu Ivo Roberti, o prefeito de Medianeira Antonio França Benjamim, e o prefeito de São Miguel do Iguaçu foi representado, por procuração, pelo Sr. Claudio Aparecido Rodrigues. A assembleia ainda contou com a presença de Secretários de Saúde, e dos funcionários do CISI Silvia Vannini, Diretora Executiva Interina, da Contadora Lizandra De Luca Lima, do Advogado Dr. Fabrício de Faveri, do Analista de Informática Fabrício Alessi Steinmacher e da Assessora de Planejamento Ana Paula Antonio Cosmo. O presidente abriu a Assembleia saudando a todos e apresentou a Ordem do dia, de acordo com o Edital. Inicialmente foi efetuada a leitura da Ata nº 02/2022, da última Assembleia, tendo sido APROVADA. Na sequência, foi feita: 1º) **Apresentação e aprovação da Tabela de Preços Públicos e Edital de Credenciamento** de serviços na área de especialidades médicas e afins, para o exercício 2023. APROVADO o Edital de Credenciamento. Referente à Tabela de Preços Públicos CISI 2023 foram apresentadas sugestões de alterações, anteriormente discutidas em reunião com os Secretários Municipais de Saúde e o CISI, as quais também foram APROVADAS, conforme segue: a) Considerando pesquisas realizadas em outros municípios e consórcios da região; a dificuldade contratação de cada especialidade; a necessidade de atendimento à população usuária CISI/SUS, o valor das consultas médicas sofrerá reajustes, considerando também os custos envolvidos nos atendimentos, tais como energia, material de consumo, material de limpeza, entre outros, por isso o valor das consultas será diferenciado para os atendimentos realizados em estruturas do Consórcio ou dos Municípios e os realizados nas clinicas particulares. Para consultas nas **especialidades pediátricas** – R\$ 85,00 (estrutura pública) e R\$ 90,00 (estrutura particular); consultas de **psiquiatria** – R\$ 85,00 (estrutura pública) e R\$ 90,00 (estrutura particular). Nesta especialidade, o prefeito de Missal, Sr. Ferrari, fez uma observação em relação ao valor da consulta, sugerindo um valor maior, que seja mais atrativo. Ficou para avaliarmos esta sugestão e, se necessário, proceder com a alteração. As demais consultas especializadas terão seus preços em R\$ 65,00 (estrutura pública) e R\$ 68,00 (estrutura particular). APROVADAS também alterações nos exames de **ecocardiografia**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU  
Rua Iguaçu, 2191, Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

40 transtorácica (com ou sem sedação) que passará para R\$ 140,00; de imunohistoquímica  
41 de neoplasias malignas (por marcador/por pedaço – máximo de 06), cujo valor será  
42 reajustado para R\$ 140,00 e alterado o número de marcadores (por marcador/por pedaço  
43 – máximo de 03). Será incluído na Tabela o exame de eletroencefalograma com laudo  
44 (realizado no CISI, com aparelho do CISI), e terá o valor de R\$ 80,00. Nos serviços de  
45 otorrinolaringologia, serão retiradas da tabela todas as cirurgias, as quais há muito  
46 tempo não tem credenciados, sem alteração de outros itens ou valores. Nos exames de  
47 ultrassonografia, todos terão um acréscimo de R\$ 2,00, considerando os preços  
48 praticados na região, de maneira a manter os prestadores. Ficou o CISI autorizado a  
49 fazer ajustes na tabela quando necessário, inclusive autorizado conversar com alguns  
50 prestadores de serviços para garantir a continuidade de atendimentos aos usuários SUS.  
51 Terminada a apresentação da Tabela e Edital, foi passada a palavra para a contadora do  
52 CISI, Lizandra, que fez a apresentação e discussão do: **2) Contrato de Rateio e**  
53 **Contrato de Programa/2023**, os quais foram elaborados baseados nos valores que os  
54 municípios contemplaram em suas LOAS, e os Contratos de Programa que estão  
55 elaborados com os valores previstos para a utilização em serviços médicos (consultas,  
56 exames e procedimentos) e contratação de Casa de Apoio, conforme orientação do TCE  
57 – APROVADO. Referente ao **PLACIC/2023**, a contadora informou que não houve  
58 alterações e que o mesmo foi encaminhado anteriormente aos prefeitos para leitura, o  
59 qual foi APROVADO. Na sequência veio o assunto **Orçamento/2023**, sendo  
60 esclarecido que o mesmo foi baseado nos Contratos de Rateio firmados com os  
61 municípios e no Programa BPA firmado com o governo estadual, estimando as receitas  
62 e fixando as despesas no valor de R\$ 12.210.449,16 (doze milhões, duzentos e dez mil,  
63 quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos); sendo R\$ 2.841.929,97 (dois  
64 milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e  
65 sete centavos) para a parte administrativa, R\$ 8.632.734,68 (oito milhões, seiscentos e  
66 trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para  
67 serviços e procedimentos médicos, R\$ 699.153,16 (seiscentos e noventa e nove mil,  
68 cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para casa de apoio e R\$ 36.631,35  
69 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para reserva de  
70 contingência, o qual foi APROVADO. A prefeita de Itaipulândia fez um  
71 questionamento se a sobra eventual do orçamento do administrativo pode ser repassado  
72 para os serviços médicos, e qual o limite do repasse. A contadora esclareceu que pode  
73 haver o repasse pelo percentual da per capita, desde que não ultrapasse o valor total do  
74 orçamento empenhado pelo município. Continuando, a contadora fez uma prestação de  
75 contas parcial, onde informou as despesas realizadas até outubro de 2022, tanto da parte  
76 administrativa como dos serviços médicos. Não havendo mais questionamentos, passou-  
77 se a palavra para Silvia, a qual apresentou o projeto de **3) Alteração/ampliação do**  
78 **horário de expediente** do CISI, considerando a adequação ao horário de  
79 funcionamento de algumas UBS; o conforto e bem estar dos pacientes e a logística de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU  
Rua Iguaçu, 2191, Medianeira – Paraná – 85884-000  
(45)3264-5062

80 transporte dos municípios, para vigorar a partir de 1º de novembro de 2022, o seguinte  
81 horário: das 07h:30min até às 17h:30min. Foi APROVADA a alteração. Findo mais este  
82 assunto, o Presidente retomou a palavra para tratar do **4) Processo eleitoral**, que deve  
83 ocorrer na primeira semana de dezembro, e que será no mesmo molde da eleição  
84 anterior, através de aclamação. Cabe ao atual Conselho Diretor organizar esse processo  
85 eleitoral, de acordo com a 6ª alteração do Estatuto: “Processo eleitoral Título II - Do  
86 Conselho Diretor **Art. 14.** O Conselho Diretor é composto por um Presidente, um Vice-  
87 Presidente e um Secretário que serão eleitos pela Assembleia Geral dentre seus  
88 membros, com mandato de 01 (um ano) e direito à reeleição. Os critérios para o  
89 processo estão de acordo com o **Art. 53. Art. 54, § 1º, § 2º.** Poderá haver alteração na  
90 condução do processo eleitoral, no dia da eleição, em caso de negociação para chapa  
91 única, que deverá ser aprovada pelos presentes. **Art. 55, Art. 56. Art. 57.** Na  
92 oportunidade serão eleitas também as comissões. APROVADO. Finalizando a  
93 assembleia, o presidente agradeceu a presença de todos. Assina a presente ata em  
94 conjunto com quem a lavrou. As demais assinaturas constam do livro de assinaturas.

*[Handwritten signature]*

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Protocolo N° 0058381  
Registro N° 0048006  
Livro B-388  
Folha N° 045  
F824MNDqdREdMp9qZ6JdDaLNI  
Consulte em  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Medianeira -PR, 07 de novembro de  
2022

*Solange Pavão*  
Solange Pavão  
Escrevente  
Juramentada



Registro de Títulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas  
*Geany Vonijone*  
Oficial  
*Solange Pavão*  
Escrevente Juramentada  
MEDIANEIRA - PARANÁ